COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DO CREA/PB

PLANO ANUAL DE TRABALHO COM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

1. INTRODUÇÃO

Para construção do Plano de Trabalho com Previsão Orçamentária para 2022 de forma democrática e participativa, serão colhidas proposições e sugestões dos membros e submetida a aprovação em reunião da Comissão Permanente de Meio Ambiente (CMAM), de ante mão empunharei algumas propostas que serão detalhadas a seguir.

Assim, apresenta-se para apreciação e aprovação desta Comissão o **Plano de Trabalho com Previsão Orçamentária para 2022** a ser aprovado e submetido à aprovação pela Diretoria do CREA/PB.

2. OBJETIVOS

2.1 – Estabelecer linhas básicas norteadoras da atuação da Comissão, visando à busca de novas concepções de relacionamento com os profissionais, com a sociedade e demais órgãos públicos e privados;

2.2 – Montar uma sistemática de trabalho para análise e apreciação dos assuntos inerentes aos profissionais da Área Ambiental e demais profissões afins;

2.3 – Apresentar à Diretoria e ao Plenário deste Conselho um quadro geral com o cronograma de execução das metas e ações propostas;

2.4 - Criação, aprovação e execução do “Programa Meio ambiente Protegido, Profissional Trabalhando, CREA Fortalecido”.

3. POTENCIALIDADES

3.1 – Existência de Leis, Atos, Decisões Plenárias, Portarias e demais normas que deliberam acerca de questões relativas aos profissionais, que deverão ser analisados para o seu bom entendimento;

3.2 – Experiência e *expertise* do atual quadro de Conselheiros e membros desta Comissão;

3.3 – Entrosamento e harmonia existente na Comissão de Meio Ambiente;

3.4 – Apoio amplo dedicado à Comissão pela atual gestão do CREA-PB.

4. METAS E AÇÕES

4.1 – FISCALIZAÇÃO

4.1.1 – Solicitar a Diretoria do CREA/PB e orientar a Gerência de Fiscalização (GFIS) que possa promover um incremento na fiscalização de empresas que exerçam suas atividades ligadas ao meio ambiente e também sobre os profissionais que executam serviços nessa área, porém muitas vezes executando serviços sem atribuições e/ou competência no que se refere às questões ambientais, e muitas vezes até sem registro, pondo em risco o bem estar e a qualidade de vida da sociedade e prejudicando o meio ambiente;

4.1.2 – Sugerir que seja realizado treinamento do setor de fiscalização para realização de fiscalização das empresas de potencial poluidor médio e grande com base no cumprimento da Lei estadual de N.º 10.653/2016, as quais seriam identificadas pela GFIS e com a anuência e parecer do setor jurídico para realização desses procedimentos fiscalizatórios;

4.1.3 - Solicitar a Diretoria do CREA/PB que trabalhe junto a Categoria dos profissionais da Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental Sanitária através da Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais - APEAMB, junto ao CONFEA para a criação da Câmara de Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.

4.2. COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONSULTORIA, PARCERIAS E CONVÊNIOS

4.2.1 – Solicitar que o CREA-PB firme Termo de Cooperação Técnica com os órgãos ambientais da União (IBAMA, ICMBio, Ministério Público Federal), Estado (Secretaria de Meio Ambiente, SUDEMA, Polícia Ambiental e Ministério Público Estadual) e Municípios (Secretarias Municipais de Meio Ambiente ou afins), e que esta Comissão tenha participação ativa nas discussões e ações, atuando sempre de forma consultiva a este Conselho;

4.2.2 – Solicitar a Diretoria que esta Comissão possa ser considerada instância consultiva e deliberativa de apoio aos órgãos internos deste Conselho (Presidência, Diretoria, GFIS, ATEC, Câmaras Especializadas e Plenário, e demais), e assim sendo, sempre que forem tratados, discutidos e deliberados assuntos e processos referentes a área ambiental e aos profissionais que nela atuam, que esta Comissão de Meio Ambiente seja provocada e convocada a se pronunciar;

4.2.3 - Auxiliar e orientar o CREA-PB com ideias, sugestões e ações em atividades de projetos, construções, reformas, na Sede e nas inspetorias, buscando divulgar a conscientização ambiental, uso de energias alternativas, construções sustentáveis, tratamento de efluentes, reuso de água e arborização urbana, mostrando a sociedade o uso de práticas de conservação e preservação ambiental buscando o desenvolvimento sustentável;

4.2.4 - Solicitar a Diretoria a participação, preferencialmente, do Engenheiro Ambiental ou Engenheiro ambiental e Sanitário no CREA-JR;

4.2.5 - Solicitar a Presidência desse Conselho que faça a indicação, através de sugestão dessa Comissão, de profissionais, preferencialmente de seus membros, para fazer parte representando o CREA-PB dos Comitês das Bacias Hidrográficas;

4.2.6 – Solicitar a Diretoria que nos órgãos ambientais: Sudema, COPAM, Conselho Municipal de Meio Ambiente dos Municípios do Estado da Paraíba seja destinado uma cadeira que este conselho detenha para o profissional da área ambiental, preferencialmente, Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Ambiental e Sanitário.

4.3 – CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CURSOS, REUNIÕES, TREINAMENTOS E AFINS

4.3.1 - Solicitar, através da Presidência, que quando ocorrer reuniões, ações e encontros na área ambiental, que os membros desta Comissão possam representar este Conselho nos devidos eventos;

4.3.2 – Solicitar a Presidência que possa fazer a indicação, preferencialmente, de membros desta Comissão ou profissionais da área ambiental, para participar de grupos de trabalho e órgãos colegiados do poder público, tanto na esfera municipal, regional, estadual e nacional, sobre demandas voltadas a área de meio ambiente;

4.3.3 – Solicitar o apoio da Diretoria na Organização e realização da **Semana Estadual de Meio Ambiente, de forma virtual ou híbrida**;

4.3.4 - Solicitar a Diretoria do CREA/PB que promova eventos na Área Ambiental, tais como palestras, seminários e cursos;

4.3.5 – Solicitar a Diretoria que interceda perante o CONFEA para que o Coordenador ou o Coordenador Adjunto desta Comissão participe do Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA, para maior integração e conhecimento das discussões que abrangem o sistema.

5. CRIAR UM ESPAÇO NA REVISTA DO CREA-PB, OU EM SUAS REDES SOCIAIS OU PORTAIS DE COMUNICAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE EM DATAS COMEMORATIVAS, AS QUAIS SEGUEM ABAIXO:

Janeiro
11 – Dia do Combate da Poluição por Agrotóxicos
31 - Dia do Engenheiro Ambiental

Fevereiro
6 – Dia do Agente de Defesa Ambiental
22 – Aniversário do IBAMA

Março
1 - Dia do Turismo Ecológico
2 – Aniversário do Serviço Florestal Brasileiro – SFB
16 - Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas
21 – Dia Mundial Florestal
22 – Dia Mundial da Água

Abril
15 – Dia da Conservação do Solo
17 – Dia Nacional de Botânica
22 – Dia da Terra
28 – Dia da Caatinga

Maio
3 – Dia do Solo e do Pau-Brasil
22 – Dia Internacional da Biodiversidade
27 - Dia da Mata Atlântica

Junho
5 – Dia Mundial do Meio Ambiente
8 – Dia Mundial dos Oceanos
17 – Dia Mundial de Combate à Desertificação

Julho
12 – Dia do Engenheiro Florestal
17 – Dia da Proteção das Florestas

Agosto
14 – Dia do Controle da Poluição Industrial
28 – Aniversário do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversi

Setembro
3 – Dia Nacional do Biólogo
5 – Dia da Amazônia
11 – Dia Nacional do Cerrado

16 – Dia Internacional de Preservação da Camada de Ozônio
21 – Dia da Árvore
22 – Dia da Defesa da Fauna

Outubro
12 – Dia Mundial para a Prevenção de Desastres Naturais, Dia do Mar e Dia do Eng. agrônomo

Novembro
19 - Aniversário do Ministério do Meio Ambiente

Dezembro
19 – Aniversário da Agência Nacional de Águas – ANA

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS E AÇÕES

METAS/AÇÕES	ANO 2022											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Solicitar a Diretoria do CREA/PB e orientar a Gerência de Fiscalização (GFIS) que possa promover um incremento na fiscalização de empresas que exerçam suas atividades ligadas ao meio ambiente e também sobre os profissionais que executam serviços nessa área, porém muitas vezes executando serviços sem atribuições e/ou competência no que se refere às questões ambientais, e muitas vezes até sem registro, pondo em risco o bem estar e a qualidade de vida da sociedade e prejudicando o meio ambiente						X	X	X				
Sugerir que seja realizado treinamento do setor de fiscalização para realização de fiscalização das empresas de potencial poluidor médio e grande com base no cumprimento da Lei estadual de N.º 10.653/2016, as quais seriam identificadas pela GFIS e com a anuência e						X	X	X				

parecer do setor jurídico para realização desses procedimentos fiscalizatórios												
Solicitar a Diretoria do CREA/PB que trabalhe junto a Categoria dos profissionais da Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental Sanitária através da Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais - APEAMB, junto ao CONFEA para a criação da Câmara de Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental Sanitária					X							
Solicitar que o CREA-PB firme Termo de Cooperação Técnica com os órgãos ambientais da União (IBAMA, ICMBio, Ministério Público Federal), Estado (Secretaria de Meio Ambiente, SUDEMA, Polícia Ambiental e Ministério Público Estadual) e Municípios (Secretarias Municipais de Meio Ambiente ou afins), e que esta Comissão tenha participação ativa nas discussões e ações, atuando sempre de forma consultiva a este Conselho					X	X	X					
Solicitar a Diretoria que esta Comissão possa ser considerada instância consultiva e de apoio aos				X	X							

órgãos internos deste Conselho (Presidência, Diretoria, GFIS, ATEC, Câmaras Especializadas e Plenário, e demais), e assim sendo, sempre que forem tratados, discutidos e deliberados assuntos e processos referentes a área ambiental e aos profissionais que nela atuam, que esta Comissão de Meio Ambiente seja provocada e convocada a se pronunciar				X	X							
Auxiliar e orientar o CREA-PB com ideias, sugestões e ações em atividades de projetos, construções, reformas, na Sede e nas inspetorias, buscando divulgar a conscientização ambiental, uso de energias alternativas, construções sustentáveis, tratamento de efluentes, reuso de água e arborização urbana, mostrando a sociedade o uso de práticas de conservação e preservação ambiental buscando o desenvolvimento sustentável					X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitar a Diretoria a participação, preferencialmente, do Engenheiro Ambiental ou Engenheiro ambiental e Sanitário no CREA-JR				X								

Solicitar a Presidência desse Conselho que faça a indicação, através de sugestão dessa Comissão, de profissionais, preferencialmente de seus membros, para fazer parte representando o CREA-PB dos Comitês das Bacias Hidrográficas				X	X							
Solicitar a Diretoria que nos órgãos ambientais: Sudema, COPAM, Conselho Municipal de Meio Ambiente dos Municípios do Estado da Paraíba seja destinado uma cadeira que este conselho detenha para o profissional da área ambiental, preferencialmente, Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Ambiental e Sanitário				X	X	X						
Solicitar, através da Presidência, que quando ocorrer reuniões, ações e encontros na área ambiental, que os membros desta Comissão possam representar este Conselho nos devidos eventos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitar a Presidência que possa fazer a indicação, preferencialmente, de membros desta Comissão ou profissionais da área				X	X	X	X	X	X	X	X	X

ambiental, para participar de grupos de trabalho e órgãos colegiados do poder público, tanto na esfera municipal, regional, estadual e nacional, sobre demandas voltadas a área de meio ambiente												
Solicitar o apoio da Diretoria na Organização e realização da **Semana Estadual de Meio Ambiente, de forma virtual ou híbrida**									X	X		
Solicitar a Diretoria do CREA/PB que promova eventos na Área Ambiental, tais como palestras, seminários e cursos					X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitar a Diretoria que interceda perante o CONFEA para que o Coordenador ou o Coordenador Adjunto desta Comissão, preferencialmente, participe do Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA, para maior integração e conhecimento das discussões que abrangem o sistema											X	X

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA	VALOR (R$)	DESCRIÇÃO
Reuniões Ordinárias	-	Transcorrem mensalmente, com duração de uma hora aproximadamente, dela participando os conselheiros titulares e na sua impossibilidade de participação são convocados os respectivos suplentes de forma virtual ou presencial de acordo com o protocolo do COVID -19.
Reuniões Extraordinárias	-	Reunião de caráter extraordinário de forma virtual ou presencial de acordo com o protocolo do COVID -19.
Divulgação, Maketing e organização	30.000,00	Campanhas de marketing envolvendo ações/ eventos da comissão e do conselho em divulgações para a sociedade quanto a questões ambientais.
Reuniões Nacionais de Coordenadores	Liberação de acordo com destino, diárias e custos com passagens	Participação dos membros da Comissão em reuniões de integração com outras Comissões do Sistema Confea/Creas, ou fora dele.
Eventos	Liberação de acordo com destino, diárias e custos com passagens	Refere-se à participação de conselheiros em eventos próprios de sua formação profissional e/ou realizações eventos regionais e estaduais.
TOTAL PREVISTO	**30.000,00**	

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2022

Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz
Coordenador da Comissão de Meio Ambiente